



C/2024/4754

25.7.2024

DECISÃO DO CONSELHO

de 22 de julho de 2024

que substitui um membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) em representação da Estónia

(C/2024/4754)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/128 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop), e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 28 de março de 2023 ⁽²⁾, o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.
- (2) Na sequência da demissão de Teet TIKO, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo da Estónia apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Triin LAASI-ÕIGE é nomeada membro suplente do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, em substituição de Teet TIKO, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 22 de julho de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

J. BORRELL FONTELLES

⁽¹⁾ JO L 30 de 31.1.2019, p. 90.

⁽²⁾ Decisão do Conselho, de 28 de março de 2023, que nomeia membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop) (JO C 116 de 31.3.2023, p. 15).